

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada euro/moeda nacional (1 euro =)
Grécia (a) . . . . .	39,06	-/-
Turquia (b) . . . . .	29,76	-/-
Malta (a) . . . . .	25,86	-/-
Itália (a) . . . . .	68,64	-/-
Chipre (a) . . . . .	30,23	-/-
Hungria . . . . .	36,69	271,083 HUF
Noruega . . . . .	63,75	8,591 41 NOK
Dinamarca . . . . .	64,38	7,439 55 DKK
Eslovénia (a) . . . . .	76,36	-/-
Roménia (c) . . . . .	46,57	4,238 33 RON
República Checa . . . . .	47,54	25,313 8 CZK
Suécia . . . . .	58,12	10,183 1 SEK
Eslováquia (a) . . . . .	53,91	-/-
Croácia . . . . .	41,98	7,302 04 HRK
Bulgária . . . . .	42,93	1,955 27 BGN
Antiga República Jugoslava da Macedónia . . . . .	56,74	61,284 5 MKD
Moldávia . . . . .	39,97	16,374 1 MDL
Finlândia (a) . . . . .	40,36	-/-
Albânia . . . . .	44,38	133,248 ALL
Bósnia Herzegovina . . . . .	39,27	1,942 47 BAM
Sérvia e Montenegro . . . . .	39,34	93,175 8 RSD
Ucrânia . . . . .	49,76	3,450 86 LTL
Polónia . . . . .	40,06	4,154 08 PLN
Arménia . . . . .	27,90	551,074 AMD

(a) Estado que participa na União Económica e Monetária.

(b) Estado que estabelece a sua base de custos das taxas de rota em euros.

(c) Taxa aplicável em Janeiro e Fevereiro de 2010: € 29,22.

203136688

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Deliberação n.º 698/2010

Considerada a vacatura do lugar de Chefe de Departamento do Laboratório de Psicologia da Direcção de Serviços de Formação e Certificação, unidade orgânica de nível II, a partir de 01 de Abril de 2010, e prevendo-se que persista para além de 60 dias, o Conselho Directivo no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, e nos termos do artigo 27.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o Despacho n.º 507/2010, de 30/11/2009, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 08/01, e artigos 1.º a 8.º do regulamento que aprova o regime retributivo do IMTT, I. P., aprovado por deliberação do Conselho Directivo de 24 de Outubro de 2007, delibera nomear o licenciado Alberto António Pacheco Maurício, para exercer aquele cargo, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2010.

25 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

### Síntese Curricular

#### I — Dados pessoais

Nome: Alberto António Pacheco Maurício  
Data de nascimento: 22 de Outubro de 1961

#### II — Habilitações Literárias

Licenciatura em Psicologia — Área de Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em Março de 1997

#### III — Formação profissional complementar

Curso de “Liderança, Desenvolvimento e Mudança Organizacional” no CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos;  
Curso de “Gestão de Recursos Humanos” no CIDEC — Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos;

Seminário de Alta Direcção no INA — Instituto Nacional de Administração;

Curso de “Técnicas de Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, no INA;

Curso de “Gestão por Objectivos e Avaliação de Desempenho”, Direcção-Geral de Viação/Serga;

Curso de Psicometria computadorizada — Sistema de Testes de Viena” Centro de Estudos e Diagnóstico Computorizado;

Curso de Neuropsicologia Clínica no ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada;

Curso de Técnicas Informáticas de Apoio à Elaboração de Trabalhos Científicos na Área das Ciências Sociais no Instituto Superior de Psicologia Aplicada;

Curso de formação em Entrevista de Avaliação de Competências, no INA;

Curso de formação na técnica psicológica projectiva “Rorschach”, no âmbito da avaliação e selecção, na CEGOC;

Frequência de diversas acções de formação no âmbito da psicologia e de seminários relacionados com os factores intervenientes na condução automóvel e sobre os comportamentos do condutor.

#### IV — Experiência Profissional

Técnico Superior Principal em 31 de Dezembro de 2009.

Técnico Superior de 1.ª Classe em 20/06/2002

Técnico Superior de 2.ª Classe em 31/05/2000

Técnico Superior de 2.ª classe — Estagiário da carreira de psicólogo, em 13/01/1999;

Desde Março de 1997 no Laboratório de Psicologia, como psicólogo. Funcionário público desde 28/3/77.

Funções desempenhadas:

Coordenação das actividades do LAPSI nas ausências da chefia;

Avaliação psicológica de candidatas a condutor, condutores, instrutores de condução e examinadores, na sequência de determinação de autoridades de saúde, Tribunais ou Presidente do IMTT;

Realização de avaliações psicológicas e entrevistas de avaliação de competências no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer no IMTT;

Esclarecimentos e orientações internas e externas ao IMTT sobre as implicações do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir já em vigor e sobre a implementação dos Centros de Avaliação Médica e Psicológica que ele implementa;

Definição dos critérios e requisitos a constar dos diplomas que regulamentarão o Regulamento da Habilitação Legal Para Conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 313/2009, relativamente às instalações, condições ambientais e dos instrumentos de avaliação psicológica a utilizar nos Centros de Avaliação Médica e Psicológica;

Concepção e harmonização dos modelos de registo de informação e do perfil de aptidões das avaliações psicológicas e do modelo do Certificado de Avaliação Médica e Psicológica a utilizarem nos Centros de Avaliação Médica e Psicológica e no LAPSI;

Participação no grupo de trabalho criado para preparar o regime da Habilitação Legal para Conduzir no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Administração Interna, implementado através do Decreto-Lei n.º 313 de 2009 de 27 de Outubro;

Concepção e desenvolvimento de estudos de caracterização de diferentes grupos de condutores, no LAPSI;

Análise, selecção e implementação das amostras normalizadas resultantes do tratamento estatístico referente aos resultados das provas do Sistema de Testes de Viena aplicadas no LAPSI;

Júri nos cursos de candidatas a instrutor de condução e de directores de escola de condução — módulos de psicologia e segurança rodoviária;

Formador nas acções de actualização de examinadores de condução automóvel;

Participação em grupos de trabalho para preparar alterações legislativas nas áreas da formação e avaliação referidas.

203138542

### Despacho (extracto) n.º 6843/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Dr.ª Maria Isabel Vicente, de 05 de Abril de 2010, e após conclusão com sucesso do período experimental, dá-se como consolidado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Maria João Bragança Ribeiro Pereira de Moraes

09/04/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203140112